



ATA DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, designada pela Portaria nº 040/2026 de 15 de janeiro de 2026, com a finalidade supervisionar, coordenar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026. Portanto, nesta data, a comissão, tendo como objetivo julgar os recursos administrativos interpostos, quanto a documentação entregue para as inscrições dos interessados, em relação a não homologação das inscrições. Dando prosseguimento passamos a análise dos recursos recebidos pelos interessados, quanto a não homologação preliminar das inscrições, que seguem:

Recurso 1.1

O recurso administrativo nº 28498/2026 da candidata Vanusa Silva Mesquita foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital. Sendo que a candidata não possui Curso Superior em Licenciatura em Letras, Português conforme exigência do **edital no item 2.3**. Embora a candidata Vanusa Silva Mesquita possua curso superior, sua formação é em Letras - Inglês, o que não atende ao requisito para o cargo de Professor de Português.

Recurso 1.2

O recurso administrativo nº 28499/2026 da candidata Rita de Cassia Macedo Medina Franco foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.3

O recurso administrativo nº 28500/2026 do candidato Aurion Flores Coutinho foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como o candidato apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.4

O recurso administrativo nº 28501/2026 do candidato Rodrigo Nogueira Polnow foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como o candidato apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora. Além da falha na organização documental, observa-se que o recurso foi interposto com data de 28 de fevereiro de 2026, enquanto o prazo estipulado em edital era 28 de janeiro.



Recurso 1.5

O recurso administrativo nº 28505/2026 da candidata Delta Marlova Moraes do Amaral foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

A candidata Delta Marlova Moraes do Amaral não possui Curso Superior em Licenciatura em Letras, Português conforme exigência do **edital no item 2.3**. Embora a candidata possua curso superior, sua formação é em Letras - Espanhol, o que não atende ao requisito para o cargo de Professor de Português.

Recurso 1.6

O recurso administrativo nº 28506/2026 da candidata Letícia da Graça Mossi Costa foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.7

O recurso administrativo nº 28507/2026 da candidata Jamile de Souza Vicente foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.8

O recurso administrativo nº 28508/2026 do candidato Andrey Rogério Pereira Viana foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como o candidato apresentou a documentação **sem a devida numeração e preenchimento com os comprovantes dos títulos** na grade curricular a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

E conforme o **item 5.2.4** a candidata deveria apresentar cópia do documento de comprovante de escolaridade curso superior de licenciatura plena, o candidato apresentou um atestado, onde diz que está apto a colar grau, não comprova a conclusão do curso

Recurso 1.9

O recurso administrativo nº 28510/2026 da candidata Rochele Ribas de Oliveira foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como o candidato apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi



homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.10

O recurso administrativo nº 28511/2026 da candidata Ana Caroline Furlan Duarte foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.11

O recurso administrativo nº 28512/2026 da candidata Lenara Braga Ribeiro foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.12

O recurso administrativo nº 28513/2026 do candidato Pedro Nedys Borges de Pietro foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como o candidato apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.13

O recurso administrativo nº 28516/2026 da candidata Katiane de Melo Rodrigues foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.14

O recurso administrativo nº 28517/2026 da candidata Marluci Marin Conceição foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.15



O recurso administrativo nº 28518/2026 da candidata Bianca Dorneles Gindri foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

Recurso 1.16

O recurso administrativo nº 28519/2026 da candidata Fabiane Souza Erd foi indeferido devido ao descumprimento de norma explícita do edital.

De acordo com o **item 5.2.6 do Edital nº 01/2026**, a Grade Curricular (Anexo IV) deve ser entregue acompanhada de cópias dos títulos devidamente **organizados, numerados e identificados** conforme as informações preenchidas. Como a candidata apresentou a documentação **sem a devida numeração**, a inscrição não foi homologada por não atender aos critérios formais obrigatórios de organização documental exigidos para a análise da banca examinadora.

A manutenção da não homologação é necessária para garantir o **princípio da isonomia**, impedindo que candidatos que descumpriram as normas de submissão sejam beneficiados em detrimento daqueles que seguiram as instruções de organização. Sendo que o edital é soberano e suas regras devem ser aplicadas de forma objetiva a todos os participantes.

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
006	SHAYENE VIEIRA MOSSI		HOMOLOGADA	_____
017	VASCONCELOS ANTONIO MULLER		HOMOLOGADA	_____
021	ROCHELE RIBAS DE OLIVEIRA		HOMOLOGADA	_____
040	ANDREY ROGÉRIO PEREIRA VIANA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4
059	ANDRIELI CECCHIN PIRES		HOMOLOGADA	_____
100	LENARA BRAGA RIBEIRO		HOMOLOGADA	_____
115	AURION FLORES COUTINHO		HOMOLOGADA	_____
120	RAFAEL BARCELLOS MARTINS		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
152	MILEIDE RIGUE FRANCO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
015	HALYFER FERRARI GOMES		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
016	ROZICLER OLIVEIRA		HOMOLOGADA	_____
039	ORIZA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVEIRA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6



049	FABIANA NOGUEIRA TOGNI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.1; 5.2.2; 5.2.4; 5.2.6
068	LUISE MARTINS CEZAR		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
098	MÁIRA FERREIRA MARQUES		HOMOLOGADA	_____
101	JUARÊS MENEZES DE MACEDO		HOMOLOGADA	_____
105	WERNER SONZA RAYMANN		HOMOLOGADA	_____
108	THAÍS RIBEIRO MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.2; 5.2.6
130	PEDRO HENRIQUE DA ROSA KUPSKE		NÃO HOMOLOGADA	5.2.5; 5.2.6
142	CARMEN LUCIANA DE SOUZA MARTINS		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
145	PEDRO NEDYS BORGE DE PIETRO		HOMOLOGADA	_____
149	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA		HOMOLOGADA	_____
150	SIMONE MAYER DA SILVA		HOMOLOGADA	_____
151	IARA CAROLINA NAROEFE ROZADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
157	ELVIS DA SILVA DORNELES		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS– 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
005	VANUSA SILVA MESQUITA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4
032	LETICIA DA GRAÇA MOSSI COSTA		HOMOLOGADA	_____
063	RODRIGO NOGUEIRA POLNOW		HOMOLOGADA	_____
075	ÉRIKA COCEIRO DA COSTA		HOMOLOGADA	_____
092	DELTA MARLOVA MORAES DO AMARAL		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4
129	ANGELA MARIA MARINHO TOLIO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4; 5.2.6

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS– 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
004	VANUSA SILVA MESQUITA		HOMOLOGADA	_____
112	VANDERLEI CARDOSO LANES		HOMOLOGADA	_____

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE ARTE– 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
037	LARISSA STANISLASKI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
074	ERIKA COCEIRO DA COSTA		HOMOLOGADA	_____
099	MÁIRA FERREIRA MARQUES		HOMOLOGADA	_____
119	GENECI FIDÉLIS ANDRÉ		HOMOLOGADA	_____
132	ANDREIA LUCIANA MANAS DE OLIVEIRA		HOMOLOGADA	_____



Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
001	MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO		HOMOLOGADA	_____
008	LETÍCIA JAHN		HOMOLOGADA	_____
009	CRISTIANE APARECIDA SANTANA PEREIRA		HOMOLOGADA	_____
012	JOZIELE RODRIGUES DA SILVA		HOMOLOGADA	_____
014	ELISETE GUASSO ANIBALE		HOMOLOGADA	_____
018	VASCONCELOS ANTONIO MULLER		HOMOLOGADA	_____
020	CLAÚDIA TORRES MULLER		HOMOLOGADA	_____
025	CÍNTIA NUNES DOS ANJOS		HOMOLOGADA	_____
029	LETÍCIA VÁZ SOARES PINHEIRO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
031	TASSIANE HUBER LIMA		HOMOLOGADA	_____
034	JAMIELE DE SOUZA VICENTE		HOMOLOGADA	_____
036	ANDRESSA DA SILVA MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
042	CLARISSE DA SILVA SHNEIDER		HOMOLOGADA	_____
045	ROSELI TERESINHA SANTI VALVASSORI		HOMOLOGADA	_____
047	GUILHERME NOGUEIRA TOGNI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.1; 5.2.2; 5.2.3; 5.2.4; 5.2.5; 5.2.6;
048	FABIANA NOGUEIRA TOGNI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.1; 5.2.2; 5.2.3; 5.2.4; 5.2.6;
051	ALCELENE NASCIMENTO GARCIA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
053	ANA CAROLINE FURLAN DUARTE		HOMOLOGADA	_____
058	FABIANE SOUZA ERD		HOMOLOGADA	_____
060	ANDRIELI CECCHIM PIRES		HOMOLOGADA	_____
062	CAMILA MESQUITA CARVALHO		HOMOLOGADA	_____
066	DEISE CRISTINA FLORES DE MELO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.2; 5.2.3
071	THAINÁ DA FONTOURA		HOMOLOGADA	_____
077	RITA DE CASSIA MACEDO MEDINA FRANCO		HOMOLOGADA	_____
079	ANNE CHRISTINE BORGES CASTRO BACCO		HOMOLOGADA	_____
080	LÁUTIA DE FÁTIMA LIMANA TAMBARA		HOMOLOGADA	_____
083	SIMONE BRENNER MENDES		HOMOLOGADA	_____
087	SILVINA VERÓNICA COPELLO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
088	DÉBORA DE AVILA BRASIL STANGHERLIN		HOMOLOGADA	_____
091	ALEX FERNANDES DOS SANTOS		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
093	DRIELI GIRIBONI KELLER		HOMOLOGADA	_____
095	BIANCA DORNELES GINDRI		HOMOLOGADA	_____
103	MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO		HOMOLOGADA	_____
107	ANAJARA DE OLIVEIRA PINHEIRO		HOMOLOGADA	_____
114	SONIA REGINA DELA PACE		HOMOLOGADA	_____



116	CASSANDRA DA COSTA RUMPEL		HOMOLOGADA	_____
121	NATALIA MAIE ANDRADES		HOMOLOGADA	_____
124	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER		HOMOLOGADA	_____
126	BRUNA BRONDANI DA ROSA LIXINSKI		HOMOLOGADA	_____
127	FABIANA RIOS DO AMARANTE		HOMOLOGADA	_____
131	LURAINÉ ZUBARAN		HOMOLOGADA	_____
134	TAMARA LEITE CARDOSO		HOMOLOGADA	_____
136	KATIANE DE MELO RODRIGUES		HOMOLOGADA	_____
137	JUSSARA FLORES VARGAS		HOMOLOGADA	_____
140	JULIÉZI FERREIRA MONEGO		HOMOLOGADA	_____
143	SERES HELENA NUNES MARTINS		HOMOLOGADA	_____
153	LAUREN SPOLAOR AUSANI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4; 5.2.6
155	JULIANA DA COSTA PIERINI		HOMOLOGADA	_____
158	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS		HOMOLOGADA	_____

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
002	MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.4
003	FRANCINI DOS SANTOS ERKMANN		HOMOLOGADA	_____
019	CLÁUDIA TORRES MULLER		HOMOLOGADA	_____
022	FERNANDA FLORES MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
027	CRISTIANE MORIN CEHELLA		HOMOLOGADA	_____
044	ROSELI TERESINHA SANTI VALVASSORI		HOMOLOGADA	_____
054	FLÁVIA DO AMARAL VEIGA		HOMOLOGADA	_____
065	ROSA JUDITE TRINDADE CEZAR		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
069	LUISE MARTINS CEZAR		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
072	RENATA DE OLIVEIRA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
084	PATRÍCIA DAMASCENO BALK		HOMOLOGADA	_____
089	DÉBORA DE ÁVILA BRASIL STANGHERLIN		HOMOLOGADA	_____
102	MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO		HOMOLOGADA	_____
111	VANDERLEI CARDOSO LANES		HOMOLOGADA	_____
123	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER		HOMOLOGADA	_____

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
007	LETÍCIA JAHN		HOMOLOGADA	_____
010	CRISTIANE APARECIDA SANTANA PEREIRA		HOMOLOGADA	_____
011	JOZIELE RODRIGUES DA SILVA		HOMOLOGADA	_____
013	ELISETE GUASSO ANIBALE		HOMOLOGADA	_____



024	CÍNTIA NUNES DOS ANJOS		HOMOLOGADA	_____
026	VANDERLÉIA GROSS		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
028	LETÍCIA VÁZ SOARES PINHEIRO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
030	TASSIANE HUBER LIMA		HOMOLOGADA	_____
033	JAMIELE DE SOUZA VICENTE		HOMOLOGADA	_____
035	ANDRESSA DA SILVA MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
038	LARISSA STANISLASKI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
041	CLARISSE DA SILVA SHNEIDER		HOMOLOGADA	_____
043	SALETE DA ROZA BRAZ		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
046	GUILHERME NOGUEIRA TOGNI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.1; 5.2.2; 5.2.3; 5.2.4; 5.2.5; 5.2.6;
050	ALCELENE NASCIMENTO GARCIA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;
052	ANA CAROLINE FURLAN DUARTE		HOMOLOGADA	_____
055	FLÁVIA DO AMARAL VEIGA		HOMOLOGADA	_____
056	ANDRIELI TURCHETTI CORRÊA BUENO		HOMOLOGADA	_____
057	FABIANE SOUZA ERD		HOMOLOGADA	_____
061	CAMILA MESQUITA CARVALHO		HOMOLOGADA	_____
067	DEISE CRISTINA FLORES DE MELO		HOMOLOGADA	_____
070	THAINÁ DA FONTOURA		HOMOLOGADA	_____
073	RENATA DE OLIVEIRA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;
076	RITA DE CASSIA MACEDO MEDINA FRANCO		HOMOLOGADA	_____
078	ANNE CHRISTINE BORGES CASTRO BACCO		HOMOLOGADA	_____
081	LÁUTIA DE FÁTIMA LIMANA TAMBARA		HOMOLOGADA	_____
082	SIMONE BRENNER MENDES		HOMOLOGADA	_____
086	SILVINA VERÓNICA COPELLO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;
090	PEDRO HENRIQUE PADILHA DA COSTA		HOMOLOGADA	_____
094	DRIELI GIRIBONI KELLER		HOMOLOGADA	_____
096	BIANCA DORNELES GINDRI		HOMOLOGADA	_____
097	MARIA LUIZA GORESCH CORREA		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;
109	THAÍS RIBEIRO MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;
113	SONIA REGINA DELA PACE		HOMOLOGADA	_____
117	CASSANDRA DA COSTA RUMPEL		HOMOLOGADA	_____
122	NATALHIA MAIE ANDRADES		HOMOLOGADA	_____
125	BRUNA BRONDANI DA ROSA LIXINSKI		HOMOLOGADA	_____
128	FABIANA RIOS DO AMARANTE		HOMOLOGADA	_____
133	TAMARA LEITE CARDOSO		HOMOLOGADA	_____
135	KATIANE DE MELO RODRIGUES		HOMOLOGADA	_____
138	JUSSARA FLORES VARGAS		HOMOLOGADA	_____
139	JULIÉZI FERREIRA MONEGO		HOMOLOGADA	_____
141	MAIARA PAVÃO PEDROLO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6;



147	VERA REGINA DE SOUZA STOLL		HOMOLOGADA	_____
154	LAUREN SPOLAOR AUSANI		HOMOLOGADA	5.2.4; 5.2.6;
156	JULIANA DA COSTA PIERINI		HOMOLOGADA	_____
159	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS		HOMOLOGADA	_____

Relação dos Candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 20h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
144	SERES HELENA NUNES MARTINS		NÃO HOMOLOGADO	5.2.4

Relação dos Candidatos para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR – 40h:**

Protocolo	Nome do Candidato:	CPF	Situação:	Em desacordo ao edital:
023	FERNANDA FLORES MACHADO		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
064	ROSA JUDITE TRINDADE CEZAR		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
085	PATRÍCIA DAMASCENO BALK		HOMOLOGADA	_____
104	TAMINE SANTOS SÁUL		HOMOLOGADA	_____
106	ANAJARA DE OLIVEIRA PINHEIRO		HOMOLOGADA	_____
110	NATHALIA BRUM MILANI		NÃO HOMOLOGADA	5.2.6
118	ELIZANE MAIE ANDRADE		HOMOLOGADA	_____
146	VERA REGINA DE SOUZA STOLL		HOMOLOGADA	_____
148	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA		HOMOLOGADA	_____

Após a manifestação do Prefeito Municipal, Fernando da Rosa Pahim, o qual ratificou com a decisão da comissão referente a alguns recursos apresentados dentro do prazo legal, nº 1.1 o recurso administrativo nº 28498/2026, 1.5. o recurso administrativo nº 28505/2026, 1.8 o recurso administrativo nº 28508/2026, referente as inscrições não homologadas, conforme análise técnica do Setor Jurídico Municipal. Os outros recursos foram deferidos. A Comissão determina a publicação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.